



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 795/2009

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial, na ordem de **R\$ 1.175.500,00 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)** para atender a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos e a Secretaria Municipal de Defesa Social, que receberão as seguintes classificações orçamentárias:

	Órgão	017000 – SECRETARIA DE GOVERNO			
	Unidade	017010 – Secretaria de Governo			
	Função	04 – ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção	122 – Administração Geral			
	Programa	0021 – Administração Geral	F.R.	F/S	Valor
Ficha	017000017010.041220021.2.014 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Governo				
1065	331901100000	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500	- Fiscal	35.000,00
1066	331901300000	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500	- Fiscal	7.000,00
1067	333901400000	– DIARIAS – PESSOAL CIVIL	00500	- Fiscal	1.500,00
1068	333903000000	– MATERIAL DE CONSUMO	00500	- Fiscal	40.000,00
1069	333903300000	– PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	00500	- Fiscal	1.000,00
1070	333903600000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	00500	- Fiscal	5.000,00
1071	333903900000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	00500	- Fiscal	100.000,00
1072	344905200000	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	- Fiscal	10.500,00
	Total Projeto Atividade:				200.000,00

	Órgão	018000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., DESENV. ECONÔMICO E CAPTAÇÃO DE REC.			
	Unidade	018010 – Secretaria Municipal de Planej., Desenv. Econômico e Captação de Rec.			
	Função	04 – ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção	121 – Planejamento e Orçamento			
	Programa	0040 – Planejamento e Orçamentação	F.R.	F/S	Valor
Ficha	018000018010.041210040.2.015 – Mant. e Desenv. das Ativ. da Secretaria Municipal de Planej., Desenv. Econômico e Captação de Rec.				
1073	331901100000	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500	- Fiscal	375.000,00
1074	331901300000	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500	- Fiscal	99.500,00
1075	333403500000	– SERVIÇO DE CONSULTORIA	00500	- Fiscal	15.900,00
1076	333409200000	– DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500	- Fiscal	5.000,00
1077	333901400000	– DIARIAS – PESSOAL CIVIL	00500	- Fiscal	1.200,00
1078	333903000000	– MATERIAL DE CONSUMO	00500	- Fiscal	5.100,00
1079	333903600000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	00500	- Fiscal	5.300,00
1080	333903900000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	00500	- Fiscal	40.200,00
1081	333904900000	– AUXILIO-TRANSPORTE	00500	- Fiscal	12.700,00
1082	344905200000	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	- Fiscal	600,00
	Total Projeto Atividade:				560.500,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei nº. 795/2009.

Ficha	018000018010.041210040.2.016 - Implementação, Manutenção e Aprimoramento do Orçamento Participativo			
1083	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Fiscal		1.500,00
1084	333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00500 - Fiscal		2.000,00
1085	333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500 - Fiscal		1.000,00
1086	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00500 - Fiscal		1.000,00
Total Projeto Atividade:				5.500,00
Função	11 - TRABALHO			
Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho			
Programa	0041 - Manutenção desenvolvimento do Programa de Microcrédito	F.R.	F/S	Valor
Ficha	018000018010.113340041.2.017 - Manutenção do Programa do Microcrédito			
1087	331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Fiscal		1.500,00
1088	331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500 - Fiscal		1.000,00
1089	333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Fiscal		1.000,00
1090	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Fiscal		2.000,00
1091	333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500 - Fiscal		1.000,00
1092	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00500 - Fiscal		1.000,00
1093	333904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	00500 - Fiscal		1.000,00
1094	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Fiscal		1.000,00
Total Projeto Atividade:				9.500,00
Total Geral:				575.500,00

Órgão	019000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
Unidade	019010 - Secretaria Municipal de Defesa Social			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0021 - Administração Geral	F.R.	F/S	Valor
Ficha	019000019010.041220021.2.018 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social			
1095	331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Fiscal		35.000,00
1096	331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500 - Fiscal		7.000,00
1097	333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Fiscal		2.500,00
1098	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Fiscal		100.000,00
1099	333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500 - Fiscal		10.000,00
1100	333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500 - Fiscal		25.000,00
1101	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00500 - Fiscal		190.000,00
1102	333904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	00500 - Fiscal		6.000,00
1103	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Fiscal		24.500,00
Total Projeto Atividade:				400.000,00

Total Geral 1.175.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial, advirão de anulação parcial das dotações orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 748/2008, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus para o exercício Financeiro de 2009, a saber:

Órgão	001000 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	001020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	F.R.	F/S	Valor
Ficha	001000001020.0412200212.005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
16	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00500 - Fiscal		100.000,00
Ficha	001000001020.0413100572.091 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da GECOM - Gerência de Comunicação			
26	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00500 - Fiscal		100.000,00
Sub Total:				200.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei nº. 795/2009.

	Órgão	002000 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	F.R.	F/S	Valor
Ficha	Unidade	002010 – Coordenação Municipal de Planejamento			
	002000002010.0412100402.008 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Coordenação Mun. de Planejamento				
31	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500	Fiscal	232.000,00
32	331901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500	Fiscal	62.500,00
33	333403500000	SERVIÇO DE CONSULTORIA	00500	Fiscal	15.900,00
34	333409200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500	Fiscal	5.000,00
35	333901400000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	00500	Fiscal	100,00
36	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	Fiscal	2.800,00
37	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	00500	Fiscal	1.000,00
38	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	00500	Fiscal	200,00
39	333904900000	AUXILIO-TRANSPORTE	00500	Fiscal	8.500,00
40	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	Fiscal	100,00
	Sub Total:				328.100,00
Ficha	002000002010.0412100402.009 – Implementação, Manutenção e Aprimoramento do Orçamento Participativo				
41	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	Fiscal	1.500,00
42	333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00500	Fiscal	2.000,00
43	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	00500	Fiscal	1.000,00
44	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	00500	Fiscal	1.000,00
	Sub Total:				5.500,00
	Órgão	007000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	F.R.	F/S	Valor
	Unidade	007010 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Ficha	007000007010.1133400411.602 – Manutenção do Programa do Microcrédito				
281	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500	Fiscal	1.500,00
282	331901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500	Fiscal	1.000,00
283	333901400000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	00500	Fiscal	1.000,00
284	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	Fiscal	2.000,00
285	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	00500	Fiscal	1.000,00
286	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	00500	Fiscal	1.000,00
287	333904900000	AUXILIO-TRANSPORTE	00500	Fiscal	1.000,00
288	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	Fiscal	1.000,00
	Sub Total:				9.500,00
Ficha	007000007010.2333400212.026 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Mun. de Desenvolvimento				
289	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	00500	Fiscal	143.000,00
290	331901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500	Fiscal	37.000,00
291	333901400000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	00500	Fiscal	300,00
292	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	Fiscal	2.300,00
293	333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500	Fiscal	800,00
294	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	00500	Fiscal	4.300,00
295	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	00500	Fiscal	40.000,00
296	333904900000	AUXILIO-TRANSPORTE	00500	Fiscal	4.200,00
298	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	Fiscal	500,00
	Sub Total:				232.400,00
	Sub Total Geral:				575.500,00

	Órgão	005000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F.R.	F/S	Valor
Ficha	Unidade	005010 – Secretaria Municipal de Finanças			
	005000005010.2884300332.020 – Amortização da Dívida Fundada com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social				
130	346907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00500	Fiscal	400.000,00
	Total Projeto Atividade:				400.000,00
Total Geral					1.175.500,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

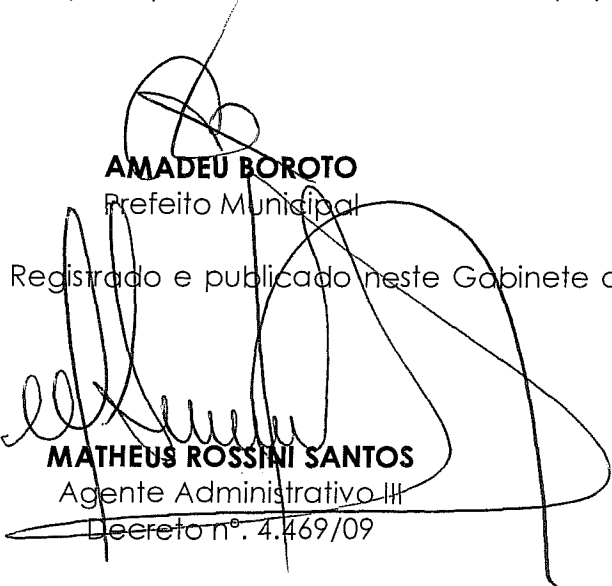
...continuação da Lei nº. 795/2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/09